



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação de contratação

Locador (a): **ATINA HISSE RIBEIRO**

Objeto: Locação de imóvel onde funcionará a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (CMPPM), setor vinculado à SEMDAS.

A solicitação de contratação tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, onde funcionará a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (CMPPM), setor vinculado à SEMDAS, o qual necessita do processo, em caráter de urgência, visto que o imóvel está localizado na 9ª rua, nº420, bairro Bela Vista, a qual atende as usuárias vítimas de violência doméstica de diversos bairros da zona urbana e rural de Itaituba.

Quanto a solicitação do contrato, este se dá devido ao fato de que a localização do imóvel atende à determinação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e contribui para o atendimento ao público alvo, são os que necessitam dos serviços ofertados pelo CMPPM, no que se refere as mulheres vítimas de violências domésticas. Ressalta-se que o imóvel se encontra em boas condições estruturais, facilitando o bem-estar dos beneficiários da Assistência Social.

Sobre o assunto Marçal Justen Filho, que ressalta:

“As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc.) são relevantes, de modo que Administração não tem outra escolha. Quando a administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível à competição entre os particulares”.

Trata-se de um imóvel construído em alvenaria, com uma estrutura física com espaço amplo, constituído com 4 (quatro) salas, 1 (uma) suíte, 3 (três)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

quartos, 1 (uma) cozinha, 1 (uma) garagem coberta, 1 (uma) suíte nos fundos, com área ampla.

E assim sendo, é de suma importância a contratação para a locação do referido imóvel.

Atenciosamente.

Itaituba, 14 de fevereiro de 2022.



Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto 007/2017